**PORTARIA Nº 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** à servidora pública municipal Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL/PADRÃO II-P.06,** a Gratificação Especial de 15% (quinze por cento), em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

*Parágrafo Único –* A gratificação ora concedida no artigo anterior será em razão da referida Servidora participar da Equipe da Comissão de Licitação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 10 de setembro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# Presidente